

PORTARIA Nº 601/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4311, de 03/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a fruição das férias legais do servidor **Artur Ribeiro Rodrigues**, matrícula, nº 1187326, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 a 04/05/2026, para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral